



MUNICÍPIO DE Balsa Nova CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA 27 DE MAIO DE 2026.

1 Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, no plenário
2 da Câmara Municipal de Balsa Nova, foi realizada a 5ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de
3 Saúde de Balsa Nova - CMS, referente ao ano de 2026, contando com a participação dos
4 conselheiros conforme a lista de presença em anexo. O objetivo do encontro foi discutir e deliberar
5 sobre as seguintes pautas do dia: **1) Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Anterior; 2)**
6 **Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2026; 3) Palavra Livre:** Dando início aos trabalhos,
7 o Presidente deste CMS, Sr. Luiz Carlos Milani, cumprimentou os presentes e, solicitou à Sr.^a
8 Jucimara Gonçalves a leitura da ata da reunião ocorrida em 29 de abril de 2026, a qual foi aprovada
9 por unanimidade, em seguida, Luiz iniciou a discussão abordando o Ofício encaminhado por
10 vereadores a este CMS, no qual solicitam cópia do relatório de vistoria técnica realizada pela
11 Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA/PR nas dependências do Centro Médico
12 Hospitalar Bom Jesus - CMBJ. Conforme exposto, os parlamentares alegaram que o acesso ao
13 documento foi anteriormente negado pela Procuradoria do Município, motivo pelo qual recorreram
14 ao apoio deste colegiado, na sequência, Sr.^a Adriana procedeu à leitura integral do Ofício dos
15 Vereadores, bem como do Ofício expedido por este CMS à Secretaria Municipal de Saúde - SMS e
16 da respectiva resposta enviada pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.^a Deise Novak Galli, após as
17 leituras, Luiz solicitou aos membros do conselho sugestões e manifestações para deliberar sobre as
18 providências a serem tomadas pelo CMS, Sr.^a Iara questionou a data em que a referida vistoria
19 estadual foi realizada, sendo esclarecido que o procedimento ocorreu por volta de abril do corrente
20 ano, em seguida, Sr.^a Odete de Fátima relembrou as justificativas anteriores da gestão sobre o alto
21 custo financeiro para a reforma da sala de Raio-X, pontuando que, mesmo com a posterior
22 contratação de uma empresa terceirizada, a reforma do espaço foi executada, Luiz complementou
23 esclarecendo que a empresa contratada é responsável pelo fornecimento de insumos e prestação
24 de serviços, porém o equipamento de Raio-X pertence ao patrimônio do município, informou, ainda,
25 que o referido aparelho foi retirado da sala que havia sido reformada especificamente para essa
26 finalidade, em continuidade ao debate, Odete ressaltou que, no período em que exercia o cargo de
27 Vice-Presidente deste conselho, a informação repassada era de que tanto o equipamento quanto os
28 funcionários integravam o pacote de serviços da empresa contratada, e não que o aparelho era
29 municipal, após ampla discussão e análise dos pontos levantados pelos conselheiros, o Plenário
30 chegou à conclusão de que este CMS adotará os seguintes encaminhamentos: **1) Expedição de**
31 **Ofício diretamente à SESA/PR solicitando cópia do relatório de vistoria técnica; e 2) Envio de novo**
32 **Ofício à SMS solicitando esclarecimentos formais sobre os motivos pelos quais a sala originalmente**
33 **reformada para o Raio-X foi transformada em consultório, o montante financeiro investido na obra, a**
34 **atual localização do aparelho de Raio-X e a justificativa técnica para a sua transferência de local.**
35 Subsequente ao debate, Sr. José Galdino Junior foi convidado a realizar a exposição da Prestação
36 de Contas do 1º Quadrimestre do exercício de 2026, no decorrer da apresentação, foram formulados
37 questionamentos pontuais por parte dos conselheiros acerca de nomenclaturas específicas
38 identificadas nos relatórios, os quais foram prontamente esclarecidos pelo expositor, ao término da
39 apresentação das programáticas, Odete e Carmem solicitaram esclarecimentos sobre a relação de
40 prestadores contratados, questionando sobre a natureza dos serviços e insumos por eles fornecidos
41 ao município de Balsa Nova, entre os pontos levantados, constou o pedido de detalhamento sobre o
42 pagamento de diárias concedidas à Secretária Municipal de Saúde, após as respostas apresentadas
43 por Junior, Odete agradeceu pelos esclarecimentos. Dando prosseguimento, o expositor apresentou



MUNICÍPIO DE Balsa Nova CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA 27 DE MAIO DE 2026.

os Relatórios de Atendimentos – Série Histórica, detalhando os dados consolidados de atendimentos individuais e atendimentos em conjunto, produtividade das farmácias e o serviço de transporte de pacientes, na oportunidade, foram demonstrados também os repasses financeiros recebidos da SESA/PR neste primeiro quadrimestre, vinculados a resoluções que contaram com a aprovação deste CMS, concluída a explanação, a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2026 foi submetida à votação e aprovada por unanimidade pelo Plenário deste CMS, Luiz, agradeceu a explanação de Junior e procedeu para Palavra Livre, neste espaço, Odete manifestou-se questionando a situação das cadeiras odontológicas do município, Luiz esclareceu que o processo licitatório para aquisição de novos equipamentos está em andamento e Junior ratificou a informação, complementando que a abertura do certame contempla a aquisição de sete a oito cadeiras odontológicas, além de outros insumos para o setor, em continuidade, ainda questiona sobre relatos de pacientes que estariam tendo atendimentos odontológicos recusados, Luiz informou que o fluxo de atendimento foi reorganizado por meio do sistema de triagem e classificação de risco, com o encaminhamento temporário dos usuários para as UBSs que possuem equipamentos operacionais, até que a situação das demais cadeiras seja integralmente regularizada, deixando claro que nada que ele traz aqui é de cunho oficial. Na sequência, Carmem apresentou formalmente uma reclamação junto ao colegiado referente a duas intercorrências na UBS Elisabeth Nascimento. No primeiro relato, informou que acompanhou um vizinho idoso a uma consulta na referida unidade, oportunidade em que a aplicação de uma vacina foi inicialmente recusada sob a justificativa de ausência do técnico de enfermagem responsável, posteriormente, ao constatar que a enfermeira da unidade realizaria o procedimento em outro paciente, Carmem a questionou e recebeu a resposta de que o atendimento em questão havia sido previamente agendado, orientando o idoso acompanhado a retornar em outra data, adicionalmente, foi relatada a exigência da carteira de vacinação física para a realização do procedimento, Carmem ressaltou que, diante dos entraves, a imunização do idoso só foi viabilizada após deslocamento até a UBS Lauro Bubniak. No segundo relato, a conselheira expôs uma situação pessoal ocorrida também na UBS Elisabeth Nascimento, onde realizou um exame de ultrassonografia e foi informada de que o laudo não estaria disponível no mesmo dia, demandando um novo deslocamento na manhã seguinte, contudo, o esposo ao comparecer no dia posterior para a retirada, constatou-se que o documento ainda não havia sido confeccionado, sendo impresso no ato do atendimento pela profissional que o atendeu, Carmem pontuou o impacto negativo que tais condutas administrativas geram na adesão dos idosos às campanhas de saúde, agravado pelas dificuldades de deslocamento e distância geográfica, ainda fez questão de registrar em ata que os episódios relatados não envolveram os técnicos de enfermagem Neylana e Fabiano. Diante dos fatos, o Plenário debateu e determinou a expedição de um Ofício direcionado à Coordenação das Unidades Básicas de Saúde, solicitando respostas quanto às denúncias e verificação de que a emissão e entrega dos laudos de ultrassonografia passem a ocorrer no mesmo dia da realização do exame. Dando continuidade, Rosilda solicitou a palavra para apresentar dois relatos recebidos. O primeiro referia-se ao atendimento de uma professora que trabalha no município que foi ao CMBJ, oportunidade em que o médico plantonista, Doutor Abdulsalam Eshmaila, teria se recusado a medicar a paciente e, ademais, se envolvido em uma discussão com o cônjuge da usuária. A conselheira informou que orientou a paciente a formalizar o ocorrido junto à Ouvidoria Geral do Município, Luiz então se manifestou informando que a Secretaria Municipal de Saúde já está ciente das condutas do profissional em questão. O segundo relato



MUNICÍPIO DE Balsa Nova CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA 27 DE MAIO DE 2026.

87 apresentado pela Conselheira Rosilda tratou de um paciente que teria sido deixado aguardando
88 atendimento de forma inadequada no corredor da referida unidade hospitalar, exposto ao público,
89 apresentando um ferimento cortante no braço com sangramento ativo e utilizando uma bacia de
90 forma improvisada, situação que também gerou a orientação para abertura de protocolo na Ouvidoria
91 via portal oficial da Prefeitura, em sequência, Jucimara retomou a discussão iniciada por Carmem,
92 ponderando que, embora a conselheira dispusesse de meios para retornar no dia seguinte para
93 retirar o laudo de seu exame, deve-se considerar a realidade dos usuários que não possuem os
94 mesmos recursos financeiros ou logísticos para múltiplos deslocamentos. Retomando a palavra,
95 Rosilda reforçou a importância de que a população utilize os canais oficiais de Ouvidoria para
96 registrar formalmente as falhas no serviço. Luiz relatou sobre uma visita técnica realizada por ele e
97 pelas Conselheiras Iara e Odete ao CMBJ, ocasião em que receberam relatos de que o referido
98 médico possuía boa capacidade técnica; contudo, o presidente ressaltou que a excelência
99 profissional deve se estender ao atendimento humanizado de todos os usuários, pautado na
100 educação e no respeito. Nada mais havendo a tratar, Luiz agradeceu a presença de todos os
101 conselheiros e declarou encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata.

102 Obs.: No dia seguinte a esta reunião, foi realizada a Postagem da Resolução nº 03 deste CMS, sobre
103 a aprovação da Prestação de Contas.

metger Aguiar
Sara Risclos, Rosilda M A. de Paula, Elizângela maio
de Silva Cardoso.
João Galvão Franco Jr.